



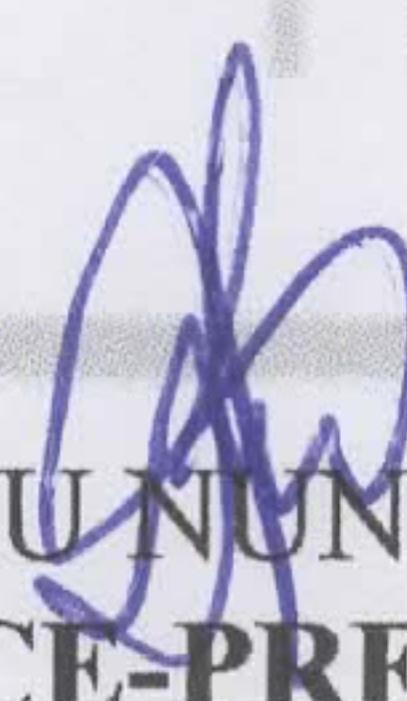
"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE

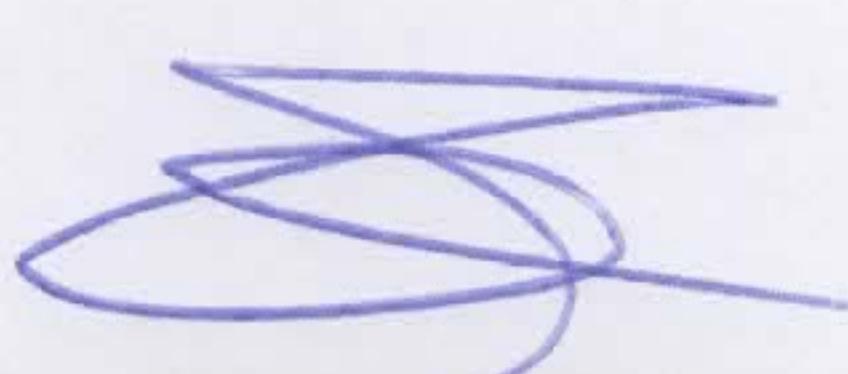
PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO VI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A ANALISAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI.
PROJETO DE LEI N.º 271/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025 – DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO – QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMADS, REALIZAR O MAPEAMENTO E A IDENTIFICAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RUA E/OU EXERCENDO A MENDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA – RR, 21 DE OUTUBRO DE 2025.


BÁRBARA FALCÃO – PP
MEMBRO


JEU NUNES – PDT
VICE-PRESIDENTE


PROF. DR. THIAGO REIS – PSD
PRESIDENTE